



Fundação BIBLIOTECA NACIONAL  
MINISTÉRIO DA CULTURA

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PESQUISA**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES EDIÇÃO 2016**  
Conforme Edital de Chamada Pública CPE/FBN, publicado no DOU de 1/07/2016, Seção 3, p. 15

**LISTA DE PROJETOS INABILITADOS**

**IMPORTANTE:**

Resultado conforme indicado no Edital, item 7 – **Critérios de Seleção**, item 7.1.1. Primeira etapa: análise pela Coordenação do Programa de Pesquisa da FBN, considerando: 7.1.1.1. Documentação exigida e a apresentada; 7.1.1.2. A importância manifesta de fontes específicas dos acervos da Biblioteca Nacional para o desenvolvimento do projeto (conforme indicado no item 6.2.1. do edital); 7.1.1.3. Adequação do projeto às áreas temáticas e às condições gerais do Edital. 7.1.2. O não atendimento a qualquer das exigências levará à inabilitação da inscrição, que não passará à etapa seguinte. 7.1.3. A lista de inscrições inabilitadas na primeira etapa será publicada no Portal da FBN, com as razões que levaram à sua eliminação. **Sobre RECURSO** – Item 7.1.3.1. Caberá recurso das decisões de inabilitação de inscrições à Coordenação do Programa, desde que fundamentado, até 3 (três) dias úteis após a sua divulgação. (**Anexo VI do Edital**). **Sobre o RESULTADO DOS RECURSOS: Item 7.3.1.** A BN constituirá uma comissão de habilitação, integrada por seus membros, para julgar os pedidos de reconsideração e os recursos. Caso algum deles seja procedente, será feita nova avaliação, a qual deverá ser publicada no Portal da BN em até 3 (três) dias úteis após a data do encerramento dos pedidos de reconsideração.

**INDICAÇÃO:** Os recursos deverão ser fundamentados e encaminhados por meio digital para [pesquisa@bn.gov.br](mailto:pesquisa@bn.gov.br). Quando, na inabilitação, houver falta de documentos, estes **devem ser digitalizados e anexados aos respectivos recursos**. As declarações devem ser assinadas antes da digitalização.

**Nº. de Inscrição/Candidato/Motivo da Inabilitação**

<b>No.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>
001	Newton Freire Murce Filho	Motivo: Os dois CDs enviados pelo candidato encontram-se <b>sem</b> arquivos (CD vazio); Falta o Anexo III (Declarações do candidato residente no Brasil), conforme subitem 10.2.5. do Edital.

Lista de Inabilitados - RESIDÊNCIA - 2016

003	Magda Pereira Pinto	Motivo: Subitem 1.2.1.3. Os candidatos ao Programa de Residência em Pesquisa na Biblioteca Nacional deverão ter perfil de produtividade e inserção acadêmica compatível com os requisitos para obtenção de Bolsa de Produtividade Nível 1, do CNPq; Subitem 1.2.1.1. do edital: 3 (três) bolsas para pesquisadores doutores com título obtido, <b>há no mínimo 8 (oito) anos</b> , em programa de doutorado reconhecido pela CAPES ou obtido no exterior e revalidado por programa reconhecido pelo MEC.
004	Gregory Magalhães Costa	Motivo: Subitem 1.2.1.3. Os candidatos ao Programa de Residência em Pesquisa na Biblioteca Nacional deverão ter perfil de produtividade e inserção acadêmica compatível com os requisitos para obtenção de Bolsa de Produtividade Nível 1, do CNPq; Subitem 1.2.1.1. do edital: 3 (três) bolsas para pesquisadores doutores com título obtido, <b>há no mínimo 8 (oito) anos</b> , em programa de doutorado reconhecido pela CAPES ou obtido no exterior e revalidado por programa reconhecido pelo MEC
018	Diego Paleólogo Assunção	Motivo: Subitem 1.2.1.3. Os candidatos ao Programa de Residência em Pesquisa na Biblioteca Nacional deverão ter perfil de produtividade e inserção acadêmica compatível com os requisitos para obtenção de Bolsa de Produtividade Nível 1, do CNPq; Subitem 1.2.1.1. do edital: 3 (três) bolsas para pesquisadores doutores com título obtido, <b>há no mínimo 8 (oito) anos</b> , em programa de doutorado reconhecido pela CAPES ou obtido no exterior e revalidado por programa reconhecido pelo MEC